Lição 6: A Concórdia

> *Ora, a concórdia também parece pertencer à amizade. Por isso, ela não é homodoxia, pois esta poderia existir mesmo entre pessoas que não se conhecem mutuamente. [1830]*
>
> *Nem dizemos que concordam aqueles que consentem a respeito de qualquer coisa, como os que concordam sobre os corpos celestes; pois concordar acerca destas coisas não pertence à amizade. [1831]*
>
> *Mas dizemos que as cidades concordam quando consentem a respeito das coisas úteis e escolhem as mesmas coisas e realizam em comum aquilo que julgam. Portanto, concordam a respeito das coisas realizáveis. E dentre estas, a respeito daquelas que têm grandeza e podem convir a ambas as partes ou a todas. Por exemplo, as cidades quando a todos parece que os cargos devem ser eletivos, ou combater com os lacedemônios, ou que Pítaco governe, quando ele próprio também o quis. Mas quando cada um quer a si mesmo, como os que estão nas Fenícias, entram em contenda. Pois não é concórdia que cada um queira bem a si mesmo em qualquer coisa, mas que o queiram para o mesmo, por exemplo, quando tanto o povo quanto os equânimes querem que os melhores governem; pois assim a todos advém aquilo que desejam. [1832-1835]*
>
> *Ora, a amizade política parece ser concórdia, como também se diz. Pois versa acerca das coisas úteis e daquelas que convêm à vida. [1836]*
>
> *Ora, tal concórdia existe naqueles que são equânimes. Pois estes concordam consigo mesmos e uns com os outros, mantendo-se, por assim dizer, nas mesmas coisas. Pois de tais homens as vontades permanecem e não fluem de um lado para outro como o Euripo. E querem as coisas justas e úteis, e as desejam também em comum. [1837]*
>
> *Mas os maus não podem concordar, a não ser em pequena medida, assim como também não podem ser amigos. Pois desejam ter demasiadamente nas coisas úteis, ao passo que ficam aquém nos trabalhos e nos serviços; e, querendo cada um estas coisas para si mesmo, examina o próximo e o impede; pois, não sendo guardado, o bem comum se perde. Acontece, então, que eles entram em contenda, forçando-se mutuamente, mas não querendo eles próprios fazer as coisas justas. [1839]*

1830. ***Amicabile autem*** etc. Depois que o Filósofo determinou acerca da benevolência, aqui determina acerca da concórdia.

E primeiro mostra o que é a concórdia;

segundo, mostra a quem convém, ali: ***est autem talis*** etc.

Acerca do primeiro faz duas coisas:

primeiro mostra o que é a concórdia;

segundo, como se relaciona com a amizade política, ali: ***politica autem amicitia*** etc.

Acerca do primeiro faz duas coisas:

primeiro determina o gênero da concórdia;

segundo, a sua matéria, ali: ***neque circa quodcumque*** etc.

Diz, portanto, primeiro que a concórdia parece pertencer ao gênero da amizade; pois se disse acima que aos amigos pertence escolher as mesmas coisas, no que consiste a noção de concórdia. E disto fica claro que a concórdia não é homodoxia, pela qual se designa a unidade de opinião; pode, com efeito, acontecer que sejam da mesma opinião até aqueles que não se conhecem mutuamente, entre os quais, contudo, não há concórdia, assim como tampouco há amizade.

1831. A seguir, quando diz: ***neque circa quodcumque*** etc., investiga a matéria da concórdia.

E primeiro mostra acerca de que coisas não há concórdia. E diz que não se dizem concordar os homens que concordam acerca de qualquer coisa, como aqueles que consentem entre si nas coisas especulativas, por exemplo, a respeito daquelas que pertencem aos corpos celestes; pois consentir mutuamente nestas coisas não pertence à noção de amizade, porque a amizade procede da escolha, ao passo que o juízo acerca das coisas especulativas provém da necessidade da conclusão, e por isso nada impede que alguns amigos sintam diversamente a respeito de tais coisas e que alguns inimigos consintam entre si nelas. Donde fica claro que a concórdia que pertence à noção de amizade não versa acerca de tais coisas.

1832. Segundo, ali: ***sed civitates*** etc., mostra acerca de que coisas há concórdia.

E primeiro mostra em geral que é acerca das coisas realizáveis. E diz que as cidades se dizem concordar mutuamente quando consentem acerca das coisas úteis, de modo que escolhem as mesmas coisas e realizam em comum aquilo que julgam ser útil. E assim fica claro que a concórdia versa acerca das coisas realizáveis.

1833. Segundo, ali: ***et horum circa quae*** etc., mostra em especial acerca de que coisas realizáveis há concórdia.

E aponta duas coisas.

Das quais uma é que a concórdia se considera acerca daquelas coisas que têm alguma grandeza; pois não se elimina a concórdia de alguns pelo fato de discordarem em algumas coisas mínimas.

A outra é que aquelas coisas acerca das quais há concórdia sejam tais que possam convir a ambos os que concordam ou também a todos, sejam homens, sejam cidadãos de uma mesma cidade; pois se alguém consentir a alguém que tenha aquilo que nenhum outro pode ter, não pertence muito à concórdia.

1834. E apresenta o exemplo das cidades, nas quais se diz haver concórdia quando a todos os cidadãos parece o mesmo, por exemplo, que os governantes sejam escolhidos por eleição, e não por sorteio ou por sucessão, ou quando aos atenienses parece que devem entrar em aliança com os lacedemônios para lutar juntos contra os inimigos, ou quando a todos os cidadãos parece que tal homem, por exemplo, Pítaco, governe, contanto que ele próprio também queira governar; pois então os que isto querem concordam com ele.

1835. Mas, quando cada qual quer governar a si mesmo, segue-se que entram em contenda, como se narra a respeito de alguns nas Fenícias, isto é, em certos poemas. Pois a concórdia não consiste em que cada um queira o bem para si mesmo, ainda que pareça haver semelhança de vontade segundo a proporção, porque cada um quer o bem para si, mas antes isto é causa de contenda; para que haja concórdia, é preciso que consintam na mesma coisa segundo o número, como quando em alguma cidade tanto o povo quanto os virtuosos concordam nisto, que os melhores governem; pois deste modo a todos advém aquilo que desejam, quando todos consentem na mesma coisa.

1836. A seguir, quando diz: ***politica autem*** etc., mostra como a concórdia se relaciona com a amizade política. E diz que a amizade política, seja entre os cidadãos de uma mesma cidade mutuamente, seja entre diversas cidades, parece ser o mesmo que a concórdia, e assim também os homens costumaram dizer, ou seja, que as cidades ou os cidadãos concordes têm amizade entre si. Pois a amizade política versa acerca das coisas úteis e daquelas que convêm à vida humana, acerca das quais dizemos haver concórdia.

1837. A seguir, quando diz: ***est autem talis*** etc., mostra em quais se encontra a concórdia.

E primeiro mostra que se encontra nos bons;

segundo, mostra que não se encontra nos maus, ali: ***pravos autem*** etc.

Diz, portanto, primeiro que a concórdia, tal qual foi determinada, se encontra naqueles que são virtuosos. Pois tais homens comportam-se de tal modo que cada um deles concorda consigo mesmo e também concordam mutuamente, na medida em que permanecem imóveis nas mesmas escolhas e obras, porque, como se disse acima, os bons são como que impenitentes; mas acrescenta: "por assim dizer", porque não é possível que os homens nesta vida tenham imutabilidade de todo modo.

1838. E, para explicar o que foi dito, acrescenta que por isso se dizem manter-se nas mesmas coisas, porque as vontades de tais homens permanecem fixas no bem e não fluem de um objeto a outro como o Euripo, isto é, certo lugar marítimo na Grécia no qual a água flui e reflui; e tais

homens virtuosos querem as coisas justas e úteis, e desejam tais coisas em comum.

1839. A seguir, quando diz: ***pravos autem*** etc., mostra que nos maus não há concórdia. E diz que os maus não podem concordar, a não ser talvez em pequena medida, assim como também pouco podem ser amigos. E não podem concordar porque querem ter demasiadamente nos bens úteis, mas querem ficar aquém, isto é, ter menos, nos trabalhos que em comum lhes cabe suportar, ou também nos serviços, isto é, em quaisquer tributos ou encargos; e, enquanto cada um quer para si estas coisas, ou seja, ter em excesso nos bens e ficar aquém nos males, investiga sobre o seu próximo e o impede de alcançar aquilo que ele próprio deseja; e assim, enquanto não guardam o bem comum, que é a justiça, destrói-se entre eles a comunidade da concórdia. E assim surge entre eles a contenda, enquanto um força o outro a guardar-lhe aquilo que é justo, mas ele próprio não quer fazer justiça ao outro, e sim quer ter em excesso nos bens e ficar aquém nos males, o que é contra a igualdade da justiça.

Revision #2
Created 11 October 2026 19:07:30 by Admin
Updated 17 October 2026 13:33:03 by Admin